



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 04/10/2018
Pág. nº 10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 332/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Marcelo Dantas Teixeira.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12490/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Marcelo Dantas Teixeira, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Marcelo Dantas Teixeira	Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 16.08.2018 a 15.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de outubro de 2018.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição